



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 500/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Progressão Funcional.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com portaria nº 224/2018 de 10 de setembro de 2018 do campus Santos Dumont.

Art. 2º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23505.000392/2018-69, ao servidor **LEANDRO MATOS RIANI**, matrícula SIAPE 2055979, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: Leandro Matos Riani

CARGO: Professor EBTT.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D 301

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D 302

VIGÊNCIA: 06/09/2018.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
 Substituto de Diretor Geral
 IF Sudeste MG - Campus JF
 Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
 SIAPE 2446233

PORTARIA Nº 500/2018 – IF SUDESTE MG/JF